



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 050/2025/GP/CMNG

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL,  
DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA LEI  
MUNICIPAL N.º 972/2023".

A Exma. Sr.ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Comunicado Interno da Servidora;

Considerando a apresentação de Certificados de Cursos com soma de 360 horas;

Considerando o disposto do Artigo 27 e 28 da Lei Municipal n.º 972/2023;

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, Promoção de **Classe "C" para "D"**, à Servidora efetiva a Sr.ª **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, lotada no Cargo de Agente Administrativo, sob matrícula n.º 21 neste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 27, § 2º, inciso IV e Artigo 28 da Lei Municipal n.º 972/2023.

**ART. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo ao dia 01/12/2025.

Gabinete da Presidente, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se

**Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)**

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br   ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br   ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br   ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**